



# BOLETIM

**DIEESE**

## DIEESE - Subseção APCEF/SP

Informe Semanal - n. - 26, 24/03/2015

### Situação dos planos FUNCEF

Segundo balancete de novembro de 2014, os planos da FUNCEF, somados, acumulam déficit de R\$ 5,349 bilhões. O valor corresponde a 9,59% do total dos ativos de investimentos (recursos garantidores de pagamento dos benefícios). Considerados isoladamente, apenas o plano REB mantém superávit, pois ainda consome saldo anteriormente acumulado.

Tabela 1 – saldo dos planos em 2013, 2014 e acumulado

Plano	superávit ou (déficit) (*) - em R\$ mil		
	2013	2014	Acumulado
REG/REPLAN Consolidado (a+b)	(3.141.399)	(2.186.631)	(5.328.030)
a - REG/REPLAN Não Saldado	(118.857)	(187.677)	(306.534)
b - REG/REPLAN Saldado	(3.022.542)	(1.998.954)	(5.021.496)
Novo Plano	(15.015)	(25.753)	(40.768)
REB	40.161	(20.683)	19.479
Consolidado	(3.116.253)	(2.233.067)	(5.349.319)

Fonte: Demonstrações contábeis de novembro de 2014

Elaboração: DIEESE - Subseção APCEF/SP

(\*) Para 2013, anual; para 2014, janeiro-novembro

>Saiba mais

### Equacionamento do déficit

O REG/REPLAN, forma Saldada e Não Saldada, registrará déficit pelo terceiro ano consecutivo. Assim, segundo Resolução CNPC 13, de 4 de novembro de 2013, será obrigatória a implementação de plano de equacionamento. O cálculo de contribuições ou de aporte adicional será definido pela FUNCEF e apresentado à patrocinadora, participantes e órgão regulador ainda em 2015. Em 2016, inicia-se cobrança. A conta será dividida entre participantes ativos e aposentados do plano e a Caixa. O Novo Plano aparece, em novembro, com déficit de 12,28% o que, ainda de acordo com Resolução, determinará proposta de equacionamento em 2015, embora a FUNCEF, até agora, informe que não será o caso. Aguarda-se o resultado de dezembro.

#### Quadro I – Equacionamento – Resolução CNPC 13

Equacionamento	Plano de Equacionamento obrigatório, nas seguintes ocorrências
Em que situação	Situação I – Déficit superior a 10% da provisão matemática, até o final do exercício seguinte. Situação II – Déficit igual ou inferior a 10%, até o final do exercício subsequente ao da apuração do terceiro resultado deficitário anual

#### Planos da FUNCEF

REG/REPLAN - Saldado e Não Saldado: situação II

Novo Plano: déficit correspondente a 12,20% da reserva necessária. Situação I, dependendo do resultado anual (\*)

REB: Deficitário em 2014, mas em montante inferior a superávit acumulado anteriormente

(\*) Em apresentações recentes, a FUNCEF não tem mencionado a necessidade de equacionamento no Novo Plano.

>Saiba mais

### Rentabilidade

As aplicações em renda fixa (majoritariamente, títulos públicos do Tesouro Federal) alcançaram resultado superior à meta esperada, 11,32% ante 10,88%. Operações com participantes (Credinâmico), também, lembrando que, neste caso, a concessão de empréstimos obrigatoriamente é realizada com taxas de juros e de custeio administrativo superiores à meta atuarial. Resultado inferior ao desejado observa-se em Renda Variável (ações), Investimentos Estruturados (fundos de participação e empresas) e Investimentos Imobiliários.

**Tabela 2 – Segmentos de aplicação, saldo, participação e rentabilidade. FUNCEF (todos os planos)**

Consolidado por segmento	Saldo (R\$ mil)	Participação	Rentabilidade (*) acumulada esperada	
Renda fixa	25.326.873	<b>45,42%</b>	11,32%	10,88%
Renda variável	17.821.998	<b>31,96%</b>	2,66%	6,25%
Investimentos estruturados	5.541.539	<b>9,94%</b>	3,91%	10,88%
Investimentos imobiliários	4.726.307	<b>8,48%</b>	5,24%	10,88%
Operações com participantes	2.334.694	<b>4,19%</b>	15,09%	10,88%
Outros investimentos	12.580	<b>0,02%</b>	7,46%	10,88%
<b>Total</b>	<b>55.764.896</b>		<b>7,29%</b>	<b>10,88%</b>

*Fonte: FUNCEF - Demonstrações contábeis de novembro de 2014*

*Rentabilidade: taxa mínima atuarial de 10,88% acumulada de janeiro a novembro de 2014, exceção ao segmento de Renda variável, com IBOVESPA de 6,25%*

>Saiba mais